



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 168/2019

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 009/2019
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria:	168/2019	
Referência:	Memorando 60653/2019	
Interessado:	Comitê Mulheres	

EMENTA: Realização de evento do Comitê Mulheres com a participação das representantes indicadas para os Comitês Regionais

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a **Decisão Ad Referendum da Diretoria nº 24**, de 24 de outubro de 2019, que aprovou:

- a lista encaminhada pela Coordenadora do Comitê Mulheres, com a indicação preliminar das representantes regionais do comitê, sendo 3 (três) profissionais por Regional;
- a realização de um evento do Comitê Mulheres no dia 05 de novembro de 2019, das 14:00 às 17:00 horas, no Centro Universitário Dinâmica das Cataratas - UDC: Centro de Estudos e Pesquisa - CEPE, em Foz do Iguaçu-PR, que reunirá pela primeira vez o grupo gestor estadual do Comitê e as três representantes de cada Regional;
- aprovar o pagamento de deslocamento e diárias para a Sra. Ivana Ângela Zanini, de Curitiba, realizar palestra durante o evento.

As despesas previstas, no valor total de R\$ 31.028,00 (trinta e um mil) deverão ser alocadas no Centro de Custos do Comitê Mulheres – 1.04.08, conforme Recomendação da Controladoria nº 67/2019.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Otávio Perin Filho, 2º Vice-Presidente Eng. Eletric. José Fernando Garla, 2º Secretário Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Boldrini, 2º Financeiro Eng. Civ. João Augusto Barão Michelotto e Adjunto Eng. Eletric. Nilton Camargo Costa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Ao Comitê Mulheres e DPLAN para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 05 de novembro de 2019.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21702/D